



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

ACTA N.º 5/2012

(CONTÉM 16 PÁGINAS)

Por convocatória da Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal, datada de 30 de outubro de 2012, reuniu a Assembleia Municipal de Miranda do Douro, no Mini Auditório, pelas 14.00 horas, com ponto único na Ordem de Trabalhos:-----

1. Processo de Fiscalização Prévia nº 1768/2011 - TC; -----

Verificou-se a ausência dos membros a seguir mencionados: Manuel Rodrigo Martins, que apresentou justificação de falta tendo sido considerada justificada e Alfredo José Garcia Cameirão.-----

Estiveram presentes os seguintes membros: Jacinta Jesus Raposo Fernandes, Carlos do Nascimento Ferreira, António Augusto Castro Carção, Nascimento Augusto Afonso, Carla Maria Fernandes Teixeira Martins, Carla Sandra de Almeida Vaz Rodrigues, Manuel de São Pedro Granjo, Jacinto dos Santos Afonso, Belmiro dos Anjos Gonçalves, Alice Jesus Alves Velho, Graça Maria Teles de Sousa Carvalho, André Manuel de Pera Almendra, Alberto José Raposo, João Carlos Neto Lopes, Ivo Manuel Raposo Mendes, Maria da Conceição Celas Pinto Preto, José Manuel Gerales, Moisés Pêra Esteves, Domingos Augusto Ruano, Manuel da Cruz Antão Pires Lopes, Orlando Seixas Vaqueiro, Esmeraldino Adérito Raposo Fernandes, António Rodrigues Barbosa, Artur Augusto Gomes, Manuel Guerra Gonçalves, Luís António Raimundo Preto, Ezequiel dos Ramos Raposo, Norberto Fernando Ferreira, Aquilino José Morete Ginjo, Francisco Afonso Fidalgo, Adérito dos Santos Martins, José Abílio João e Francisco Cândido Preto. -----

A **Presidente da Mesa** abriu a sessão, passando a palavra ao Grupo Parlamentar do PSD, por ter sido este a solicitar a marcação da mesma. -----



António Carção disse: A razão desta Assembleia extraordinária solicitada pelo Grupo Parlamentar do PSD, tem apenas como razão de apuramento de responsabilidades políticas e financeiras no resultante do pedido de empréstimo de curto prazo em 09/09/2011 e prorrogado em 25 de novembro de 2011 no valor de 700.000,00 €. -----

Para surpresa de todos os elementos desta Assembleia, em particular o grupo parlamentar do PSD, nos dias 4, 7 e 8 de outubro de 2012 recebeu uma advertência do Tribunal de Contas, e convida-os a pagar 1.500,00 €, pelo facto da autarquia de Miranda do Douro, ter ultrapassado a capacidade de endividamento líquido, fruto da autorização para o respetivo empréstimo. -----

Depois de analisarmos o assunto, pedimos a convocação desta Assembleia Municipal extraordinária. -----

É nosso entendimento que há uma dupla ilegalidade. Em reunião de Assembleia de 09/09/2011, no seu ponto 5, não foi aprovado em minuta, como consta da ata, foi a dita ata só aprovada em 23 de dezembro de 2011. Entretanto a Câmara Municipal movimentou o dinheiro do empréstimo entre 09/09/2011 e 25/11/2011, a nosso ver de uma forma ilegal. Dupla ilegalidade e porque não tripla ilegalidade, por a Caixa Geral de Depósitos facilitar a movimentação do dinheiro sem aprovação do ponto respetivo e ata respetiva (ver ata de 25/11/2011). -----

Em relação ao empréstimo ter ultrapassado a capacidade líquida de endividamento o senhor vice-presidente, Dr. Ilidio Rodrigues, na ausência do Sr. Presidente da Câmara, afirmou à comunicação social que o acontecido são questões teóricas, já o Sr. Presidente o tinha afirmado em setembro na Assembleia Municipal, da discussão do ponto, consta da ata. O grupo Parlamentar do PSD afirma e reafirma que foi um erro político, pois é o órgão político que define os empréstimos a contrair e escolhe a data +para a sua contratação. Diria mais, na ata de 09/09/2011, eu próprio alertei para as consequências da contração de um empréstimo de curto prazo em Setembro. Fui ignorado. -----

Repúdio pelas consequências para esta Assembleia em particular para o grupo parlamentar do PSD e Presidentes de Junta que aqui prestam um serviço



cívico ao Concelho e são confrontados com estas irregularidades, pior, nunca sentiram calor humano e político deste executivo na resolução de qualquer irregularidade. Eu absteve-me neste ponto por causa das Juntas de Freguesia. Sr. Presidente da Câmara, a mim principalmente, nunca me responde e muito menos me ouve. Peço que leia as minhas afirmações, aquando dos 2 e porque não 3 empréstimos, já que em 23 de dezembro de 2011, pediu autorização prévia para novo empréstimo de curto prazo. -----

O senhor Presidente da Câmara é economista, pergunto-lhe: se conhecia as consequências da prorrogação do empréstimo de 700.000,00 € em novembro/2011, de um empréstimo de setembro/2011? -----

Em 23 de dezembro, o Sr. Presidente já sabia que a autarquia se encontrava em endividamento líquido, pois respondeu às explicações do Tribunal de Contas (em 26 de dezembro), porque pediu no empréstimo de curto prazo autorização genérica e não informou da situação já em endividamento líquido? Afinal ignora a Assembleia. O senhor trata todas as situações financeiras de forma leviana, até parece que o senhor Presidente não é economista.-----

Quem teve a triste ideia de contração de empréstimo a curto prazo? E pior, no mês de setembro. Se sabia que teria de ser pago até ao final do ano, porque não se esforçou por paga-lo. -----

Como economista e presidente, pergunto-lhe: quando recebeu o parecer favorável do Chefe de Divisão Financeira para a contração do empréstimo de curto prazo e depois a sua prorrogação em anexo na última folha informava: endividamento líquido em excesso de 394.122,31 €. Não lhe causou reservas? Não teve dúvidas? Não temeu as consequências? -----

Pergunto ao Sr. Presidente simplesmente, o porquê de andar já a dar explicações ao Tribunal de Contas desde 26 de dezembro/2011, em fevereiro de 2012 reconheceu que a Câmara estava em incumprimento e nunca informou esta Assembleia nem os Vereadores da oposição? -----

Pergunto à Senhora Presidente da Assembleia Municipal, que pensa a senhora da Câmara Municipal ter movimentado o dinheiro do empréstimo antes



da aprovação da ata? E se já sabia da troca de correspondência entre a Câmara e o Tribunal de Contas. -----

A senhora Presidente da Assembleia Municipal, respondeu que não tinha conhecimento do assunto, até receber também ela a notificação do Tribunal de Contas. Por sua vez, entrou em contacto com o deputado António Carção, por duas vezes. -----

Manuel Granjo: Sempre que nesta Assembleia Municipal são postas a votação propostas, penso em Miranda e em todo o Concelho e nunca no Partido. As minhas intervenções vêm sempre em reparos e ideias que melhorem este Concelho. O que for bom para o Concelho de Miranda é bom para mim. Tenho votado quase sempre favoravelmente as vossas propostas. -----

Com efeito, quando em 9 de Setembro de 2011 o Sr. Presidente solicitou autorização para contrair um empréstimo, para apoio de tesouraria em nenhum momento pensei em votar contra ou abster-me, porque se precisavam não seria eu a prejudicar este Concelho e a criar dificuldades. -----

Passado quase um ano, sou surpreendido com uma carta confidencial e registada do Tribunal de Contas, com uma multa de mais de 1.500,00€. É grave e motivo de grande preocupação. -----

Pergunto ao Sr. Presidente: Desde quando sabia da ilegalidade cometida? Informou a Sra. Presidente da Assembleia do erro que tinha induzido esta Assembleia? Se não o fez, porque razão passadas 4 ou 5 Assembleias ordinárias do caso ocorrido, escondeu e não informou as vítimas, da alhada em que nos meteu? Espero bem que por acreditarmos em si, sejamos ilibados. Mas nada nos garante e podemos continuar preocupados. Quem nesta Assembleia pretender fazer carreira política seguramente no seu Curriculum ficará esta mancha registada. -----

Esperava sinceramente que tanto da parte do Sr. Presidente da Câmara e da Sra. Presidente da Assembleia Municipal, se sabia que devia saber, uma explicação, uma forma de defesa, antes de sabermos pelo Tribunal, porque

aqui está representado todo o Concelho e este facto envergonha os Mirandeses.-----

Belmiro Gonçalves: Começou por afirmar que no pretérito mês de Outubro, primeiros dias de Outubro, os senhores membros desta Assembleia Municipal foram surpreendidos com a receção de um ofício registado e com aviso de receção do Tribunal de Contas relativo ao apuramento de responsabilidades financeiras no âmbito do contrato de “abertura de crédito em regime de Conta Corrente” celebrado entre a Câmara Municipal e a Caixa Geral de Depósitos. Disse, ainda, serem apanhados de surpresa com uma notificação pouco simpática e nada agradável e que, segundo a imprensa regional, o TC advertiu os elementos da Assembleia Municipal de Miranda do Douro pelo desrespeito pelo endividamento líquido do município “. -----

Citando o Tribunal de Contas, disse que a Assembleia estava reunida por causa da acusação: -----

“Em suma, atento os valores de endividamento líquido da Câmara Municipal... não poderia a CMMD propor à AMMD e posteriormente adjudicar o contrato de empréstimo de curto prazo, nem a AMMD poderia ter autorizado quer a celebração, quer a prorrogação do prazo de vigência (com efeitos a 31/12.2001, do aludido contrato, com ultrapassagem dos limites impostos por lei”. -----

Com esta situação foi desrespeitado o artº 37, nº 1 da LFL, conjugado com o artigo 53. Nº 1 da LOE 2011. -----

Continuou, afirmando que o empréstimo foi antecedido de uma revisão orçamental. -----

De seguida, apresentou 6 factos: -----

1. Na reunião de Câmara em 19 de Agosto de 2001, foi deliberado, solicitar à Assembleia Municipal autorização para contração de um empréstimo no valor de 700.000,00 €; -----

2. Em reunião da Assembleia Municipal em 9 de Setembro de 2011, a Assembleia aprovou a contração do um empréstimo de Curto Prazo no valor de 700.000,00 €; -----

3. Em Reunião da Câmara Municipal em 16 de Setembro de 2011, foi deliberada a adjudicação do empréstimo de curto prazo; -----

4. Em reunião da Câmara Municipal de 11/11/2011 foi deliberado, por maioria, prorrogar o período de vigência do aludido contrato e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal; -----

5. Na Reunião Extraordinária de 25 de Novembro, a Assembleia Municipal aprovou a prorrogação do prazo; -----

6. Celebração do contrato com a CGD em 23 de Setembro de 2011. -----

De imediato, falou de eventual ilegalidade da celebração do contrato uma vez que na ata da AMMD de 9 de Setembro que só foi aprovada na reunião de 23 de Dezembro de 2011 não consta que a contração do empréstimo (ponto 5 da ordem de trabalhos) foi aprovada em minuta, nem refere efeitos retroativos.

O que está aprovado em minuta é a prorrogação do prazo. A Celebração do contrato com a CGD em 23 de Setembro de 2011 a meu ver e salvo melhor opinião, foi realizado sem autorização da Assembleia uma vez que a ata ainda não estava aprovada. -----

Concluiu em jeito de perguntas: -----

1. Com base no Regimento desta Assembleia, artº 17, alínea e) e da Lei das autarquias (Lei nº 169 de 18/9 artº 53, alínea e) o Senhor Presidente da Câmara, deveria ter informado, por escrito, esta Assembleia da situação económico-financeira real em todas as reuniões ordinárias, o que, efetiva e raramente aconteceu. -----

2. Ao ler a notificação do Tribunal de Contas referiu ter ficado com a ideia que foi violado algum princípio elementar de Gestão Autárquica e que o Senhor Presidente da Câmara propôs a esta Assembleia a aprovação da contração do empréstimo com alguma "ligeireza" e sem um fundamento técnico, legal e sólido, que permitisse a esta Assembleia uma avaliação mais consciente. -----

3. O primeiro relatório do ROC de 2011 assinado em 7 de Setembro de 2011 apenas foi presente à Assembleia tardiamente, na reunião extraordinária do dia 25 de Novembro, refere na página 27"...a estrutura financeira do

município continua a apresentar indicadores que pode, a nosso ver, aconselhar um programa de reestruturação e saneamento financeiros...” -----

Na pág. 28 alínea e) “Ademais....o município apresenta valores de endividamento muito perto dos limites legais estabelecidos...” -----

Este alerta do ROC, perguntou, não seria suficiente para repensar seriamente a legalidade do pedido de empréstimo e se isto não seria motivo suficiente para solicitar um parecer ao ROC sobre a viabilidade do pedido de empréstimo? -----

4. Por último, pergunto ao Senhor Presidente da Câmara, qual o motivo por que não informou esta Assembleia da situação económico-financeira da Câmara Municipal, no momento em que começou a ser questionado pelo Tribunal de contas, lembrando que o Senhor Presidente respondeu ao dito Tribunal em 26/11/2011 e, posteriormente prestou mais três esclarecimentos e em 3 de Fevereiro de 2012, através do ofício nº 09/DAF/C, o Senhor Presidente disse ao TC, “De facto o Município encontra-se em excesso face ao limite de endividamento líquido...” -----

Ivo Mendes: Começou por dizer que o presidente da Câmara foi eleito também, para resolver problemas e neste caso encontrou uma solução, já que o empréstimo foi contraído para pagar a fornecedores que não recebiam há já muito tempo. Terminou dizendo que não entende que o grupo parlamentar do PSD solicitasse esta sessão, quando as dificuldades da autarquia são muitas e acresce ainda mais despesa com a sua realização. Por isso, deixou um apelo aos membros que a solicitaram, para abdicarem das senhas de presença. -----

Aquilino Ginjo: Não tem dúvidas que este empréstimo foi de boa-fé, tanto da parte do executivo como dos técnicos, que foi para pagar a fornecedores. Refere que o processo não está fechado e ainda não se sabe o que vai acontecer. Mostrou-se preocupado pelo facto do documento enviado pelo Tribunal de Contas ir parar às mãos da Comunicação Social, quando era um documento confidencial. Alertou para que a união de todos ajude a resolver o problema. -----



Francisco Fidalgo: Mostrou-se confuso com tudo isto, porque como disse sempre quis ajudar a Câmara e votou por entender estar certo. No entanto, terem recebido a notificação do Tribunal de Contas, no seu entendimento não dignifica a Câmara nem esta Assembleia Municipal. Que fica uma mancha em cada um. -----

Artur Gomes: Disse não querer julgar ninguém porque acha que isto não foi feito de má-fé, entende sim que a Câmara deveria ter informado a Assembleia quando soube do assunto. Quando receberam todos a notificação, deveriam ter reunido por convocação do executivo para esclarecimentos. -----

Ezequiel Raposo: referiu que foi com grande espanto que recebeu a notificação do Tribunal de Contas com a possível multa de cerca de 1.500,00€, Referiu ter votado a favor, mas que não sabe o que irá fazer para próximas votações, ou então venham convenientemente informadas. Está indignado com esta situação e que foi apanhado de surpresa. -----

Norberto Ferreira: É sua opinião que o caminho do executivo não está muito certo, dado que cometeu uma ilegalidade e que o responsável é o presidente da Câmara, que não seguiu com legalidade os atos tomados de boa-fé nesta Assembleia, que utilizou as verbas sem ter a devida autorização para fazê-lo e quem vai pagar com isso, é esta Assembleia, que devia ser mais respeitada. Não lhe parece justo sofrer pelos erros dos outros. -----

André Almendra disse: Quando somos eleitos para o cargo de membros da assembleia, pedem-nos que façamos escolhas políticas. Não temos que ser economistas, ou juristas. Por isso, partimos do princípio que qualquer proposta que chega à assembleia é legal, é feita de boa-fé.-----

Foi aqui dito que esta câmara pediu o empréstimo para acudir a dificuldades de tesouraria, para injetar dinheiro na economia do concelho, não foi para o presidente da câmara meter esse dinheiro ao bolso. Claro que sim, por isso é que nós aprovamos esse empréstimo! Agora as propostas têm que

Sessão de 8 de novembro de 2012

ser legais. Por isso pergunto ao Sr. Presidente, se sabia, no dia que apresentou essa proposta à assembleia, se o pedido de empréstimo era ou não legal. Foi também aqui dito que isto não vai dar em nada...mentira! Na carta que recebemos do TC, diz que quem quiser pode já pagar a multa pelo mínimo, basta pedir as guias no tribunal. Será que alguém já pagou? Será que alguém mais inseguro e com medo vai já pagar? Para estes deputados, já deu em muito! E ninguém da câmara deu uma palavra para nos despreocupar até agora, dizendo para não pagar.-----

Manuel Gonçalves: Salientou que houve um parecer técnico e que acreditou nele como toda a Assembleia, que era possível fazer o empréstimo. -

Orlando Vaqueiro: Começou por dizer que os empréstimos, hoje em dia, são auxiliares de gestão financeira e contraídos de boa-fé. -----

Em relação ao empréstimo em causa, comentou que a Câmara Municipal precisou de um empréstimo e pediu parecer ao Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. Perante o parecer técnico prestado votaram favoravelmente. Foi dada toda a informação, mas não foi toda lida... tivessem lido, diz. Quando o mesmo chegou ao Tribunal de Contas, descobrem que não há capacidade de endividamento. -----

Continuou dizendo que as pessoas que votaram o empréstimo, se lhes tivessem perguntado para se votar em minuta, também aceitavam. -----

Terminou a sua intervenção dizendo que estes são os factos, houve um parecer técnico gerido pela Câmara Municipal e que isto é que deve ser fixado nesta reunião. Afirmou por fim, que é importante que esta Assembleia saia ilibada de qualquer responsabilidade, porque ao aprovar era para ajudar e por terem acreditado na Câmara Municipal. Nega-se a acreditar que tenha sido de má-fé. Mas que as responsabilidades sejam assacadas a quem de direito. -----

Alberto Raposo disse: Depois da intervenção do presidente da Junta de Ifanes, Orlando Vaqueiro, já pouco se pode acrescentar, fiquei mais esclarecido e penso que não se justifica a realização desta reunião, até porque vai haver

mais despesa. Proponho que as senhas de presença desta reunião revertam para uma Instituição de Solidariedade Social. -----

Carlos Ferreira falando em mirandês: Referiu que somos todos mirandeses e transmontanos e não estamos habituados a processos e tribunais. Que somos gente de honra. -----

Em relação ao que aconteceu, afirmou que todos os técnicos e todos os políticos são pessoas e enquanto pessoas podem errar. -----

Mencionou que também foi dito, que o Presidente da Câmara não prestou informações, mas que este não sabia da interpelação da Assembleia pelo Tribunal de Contas e defende que a correspondência entre o Tribunal de Contas e a Câmara Municipal era confidencial e como tal não podia informar sobre questões que eram confidenciais. -----

Frisou que este fórum não pode ser tribunal, tem que ser uma Assembleia. -----

É sua opinião que esta convocatória é extemporânea, já que dentro de um mês será a reunião ordinária da Assembleia Municipal. -----

Lembrou que no direito português, há dois princípios fundamentais inabaláveis: presunção de inocência e direito à defesa e contraditório. -----

Em relação a este processo refere que “a procissão ainda vai no adro”, porque não se pode julgar culpado sem o ser. -----

Disse ainda que nenhum dos presentes tem condições para fazer o cálculo do nível de endividamento da Câmara Municipal. Que cada um, desde técnicos a políticos e administrativos assumam a responsabilidade dos seus atos, se for o caso. No entanto neste momento o fundamental é juntarem-se todos e defenderem-se. -----

Presidente da Câmara: Começou por dizer de era da opinião que esta reunião não se devia realizar hoje, porque o processo ainda não terminou. Frisou que também ele foi surpreendido. -----

Explicou que havia dívidas que eram obrigados a pagar em 2011, como sejam ADSE, PRED da obra do Fresno. -----

De acordo com o parecer do técnico, resolveram falar com a CGD para resolver o problema de Tesouraria, e assim diminuir a dívida a fornecedores. ----

Constituiu-se o processo e foi enviado para o Tribunal de Contas, disse. --

Continuou, dizendo: que não se sabe como vai terminar; que se encontra ainda em investigação; que o empréstimo em causa foi pago em 7 meses; que foi com base no parecer técnico e no princípio de boa fé que foi contraído tal empréstimo; que, sendo um documento confidencial, estranhou que tivesse ido parar às mãos da Comunicação Social. -----

Belmiro Gonçalves: Disse que na reunião dos seus pares, fora solicitada a marcação desta Assembleia Municipal, e acrescentou que em boa hora o fizeram, ficou acordado que os membros da Assembleia deste Grupo Parlamentar não iriam proceder ao preenchimento do boletim itinerário e da senha de presença. -----

António Carção: Referiu que o Grupo parlamentar do PSD, faz política e que a marcação desta reunião é legítima por entender que é em sitio próprio que se devem discutir os assuntos, que o regimento foi cumprido. -----

Em relação ao pagamento das senhas de presença, disse que prescindiam das mesmas. -----

Sobre a confidencialidade, referiu que foi falado na Assembleia Intermunicipal. Ele próprio defende a confidencialidade e diz já o ter provado. --

Prescindiu de questionar o técnico da Câmara, Dr. Carlos Fernandes, por não se poder dirigir diretamente a ele. No entanto colocou algumas questões ao Revisor Oficial de Contas, como sejam: -----

“Sr. Revisor Oficial de Contas, teve conhecimento atempadamente deste pedido de empréstimo de curto prazo de 700.000,00 e da sua prorrogação? Em caso afirmativo, qual foi o seu parecer? -----

Sr. Revisor Oficial de Contas, nos seus 3 relatórios, um anual e dois semestrais, nunca informou esta Assembleia que a Câmara Municipal de Miranda do Douro não tinha capacidade líquida de endividamento, quando se provou o contrário. Porquê? -----

Sr. Revisor Oficial de Contas, pergunto porquê no relatório de final do ano de 2011, apreciado por esta Assembleia, o senhor Revisor não alertou que a Câmara Municipal tinha ultrapassado a capacidade líquida de endividamento, quando o senhor já deveria saber, pois o Tribunal de Contas já em Dezembro de 2011 questionou a Câmara Municipal. -----

Orlando Vaqueiro: Voltou a referir que a Assembleia não teve qualquer tipo de responsabilidade, que a mesma autorizou a prorrogação do empréstimo porque vinha com deficiência técnica. -----

Esclareceu ainda que aquando da aprovação do empréstimo a Câmara ainda tinha capacidade de endividamento. Está convicto que ninguém agiu com dolo e espera que a Assembleia Municipal não seja punida. -----

Jacinto Afonso: Refere que o documento do Tribunal de Contas já era esperado em relação à situação económica do Município. Falou que já há 15 anos a esta parte, que há dívidas. Reconhece que do ponto de vista técnico a dívida lhe passa ao lado. Questiona a capacidade de endividamento em Janeiro de 2012 e janeiro de 2010. -----

Preocupa-o e questiona se a situação da dívida está a ser controlada. No entanto se fosse necessário voltava a votar favoravelmente o empréstimo. -----

Carlos Ferreira: Frisou, sem insinuações, que esta Assembleia é composta por pessoas de bem, sem cor política. É de opinião que podiam ter proposto uma reunião de grupos parlamentares em vez desta. -----

Nascimento Afonso: Usou da palavra para dizer que - na sua última intervenção - o deputado do PSD deixara no ar uma suspeição a propósito da quebra de confidencialidade, no que respeita ao *Processo de Fiscalização Prévia nº 1768/201*. Com efeito, o mesmo deputado referira que o conteúdo do citado processo - de carácter confidencial - tinha sido abordado pela Mesa da Assembleia Intermunicipal da CIM - TM, em reunião do passado dia 9 de Outubro. Pelo que lhe toca, o deputado, no uso da palavra, confirmou que, de

facto, a Mesa da CIM – TM apenas mencionara, de passagem, aquele assunto. Porém, nem ela nem nenhum membro da referida Assembleia usara da palavra, quer para questionar os representantes da Assembleia Municipal de Miranda naquele órgão, quer para fazer qualquer género de comentários sobre o supra citado processo. Referiu ainda que, pessoalmente, apenas manifestara aos seus dois colegas – em separado, e fora da reunião propriamente dita – a sua total surpresa pelo teor do correio *confidencial*, que lhe tinha sido entregue, em correio registado, com aviso de receção. -----

No uso da palavra, aproveitou a oportunidade concedida pela Sra. Presidente para dizer o que pensava sobre a ordem de trabalhos. Assim, referiu o deputado que, no seu entender – e de acordo com o pensamento do Presidente da Junta de Ifanes, ali expresso a este propósito – aquela Assembleia deveria ficar impoluta no final de todo aquele processo, porque em todo ele se comportara digna e corretamente. Se, porventura, algum desvio houve (o que falta provar!) no tratamento do referido contrato de abertura de crédito, tal nunca poderá ser atribuído àquela digníssima Assembleia. -----

Referiu depois que a maneira como o PSD – que pedira aquela reunião extraordinária – questionara, de início, o Sr. Presidente da Câmara, mais parecia a apresentação de uma moção de censura ao executivo. Porém, durante o decurso da reunião, o PSD emendara a mão, concluindo que – pela informação prestada sobre a celebração do tal contrato – a reunião já tinha valido a pena. E nisto o deputado no uso da palavra esteve de acordo com a oposição. -----

Em relação ao procedimento do executivo camarário (com destaque para a figura do seu Presidente) em todo este processo, o deputado no uso da palavra afirmou que – com os dados disponíveis, à altura – tudo fora bem feito, técnica e politicamente, salvaguardando, os interesses dos mirandeses. -----

Concluiu o deputado dizendo que, pessoalmente e como membro daquele órgão, perante os mesmos factos, voltaria a proceder da mesma forma.

Vereador Ilidio Rodrigues: Comentou sobre as suas declarações à imprensa relativamente ao assunto, já os mesmos tinham o documento do Tribunal de Contas. -----




Quanto à defesa para o Tribunal de Contas, referiu que foi proposto em reunião de Câmara fazê-la em conjunto, e que o Vereador Palhau respondeu que a fariam em separado. -----

Em relação à dívida, esclareceu que era muito maior do que a que estava no papel, pois apareceram faturas que não estavam registadas. -----

Falou também de um caso no Tribunal de Contas do executivo anterior, que foi resolvido pelo Chefe de Divisão Financeira. -----

Presidente da Câmara: Informou que ainda não receberam qualquer resposta sobre o PAEL, mas que se for aprovado, a Câmara Municipal passa a ser outra. -----

De seguida a Sra. Presidente da Mesa dá a palavra ao Sr. Revisor Oficial de Contas: -----

Dr. Fernando Peixinho, Revisor Oficial de Contas, respondeu às questões colocadas pelo deputado António Carção da seguinte forma: -----

"Com relação à sequência sobre a recomendação feita no relatório intercalar de 2011 acerca da necessidade do Município proceder a uma operação de saneamento financeiro foi apresentado e discutido o assunto com o Sr. Presidente, que manifestou interesse em proceder a tal operação. Todavia, em finais de 2011, o sistema financeiro português não manifestava abertura para fazer o financiamento de operações desse tipo e, a fazê-las, estabelecia condições pouco vantajosas. Daí que aquando da divulgação do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) o Município tenha aderido e apresentado o processo de candidatura que se encontra em fase de apreciação e que, a ser aprovado, permitirá uma consolidação do passivo e a criação das condições para a normalização da atividade financeira do Município. -----

Com relação à questão acerca do conhecimento do pedido de empréstimo, sem prejuízo do Roc não ter de se pronunciar sobre a contração de empréstimos por parte do Município, existe um trabalho de articulação muito estreita com a divisão administrativa e financeira e, particularmente com o Chefe de Divisão, Dr. Carlos Fernandes, que reputamos de grande

profissionalismo e dedicação, pelo que se nos tivesse sido pedida uma informação/parecer sobre o empréstimo tê-la-íamos dado nos mesmos termos em que o Chefe de Divisão a deu, já que, em Setembro de 2011, o limite para o endividamento de curto prazo encaixava o valor do empréstimo e, nos termos do n.º 3 do art.º 38.º da LFL o empréstimo de curto prazo é por um período de até um ano. Nesses termos é discutível se a sua pendência em 31 de Dezembro é ponderada para efeitos de Endividamento Líquido ou, por outro lado, é excecionada, uma vez que nos termos em que o empréstimo foi contraído não se traduziu em aumento do endividamento líquido. -----

Relativamente ao facto de no relatório de auditoria de 2011 não se falar, de forma explícita, no excesso de endividamento líquido teve a ver, como se refere, com o facto do plano de contas não discriminar os empréstimos excecionados do cálculo do endividamento líquido, daqueles que contam para esse cálculo. Por tal circunstância recomendámos que o plano de contas fosse estruturado por forma a ter-se essa evidência tanto mais que a DGAL não respondeu ao nosso pedido de confirmação do endividamento líquido no decurso do processo de revisão/auditoria às contas de 2011. -----

Moisés Esteves: Refere que assinou para que esta Assembleia fosse convocada, e que hoje ficou mais esclarecido, que é importante as pessoas saberem do que se trata. Espera que o bom nome da Assembleia Municipal seja salvaguardado. Afirmou que também é a favor de cada um abdicar da senha de presença. -----

Presidente da Câmara: Terminou dizendo que é importante esta reunião, mas que devia ser realizada só depois de terem uma resposta do Tribunal de Contas. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal agradeceu as palavras dos intervenientes e deu por concluída a

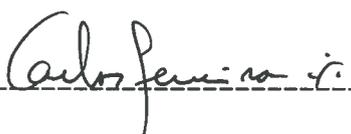
Sessão de 8 de novembro de 2012

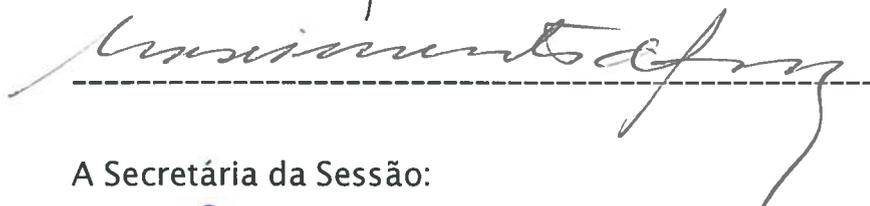
sessão, pelas 17.15 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei.-----

O Presidente da Assembleia Municipal:



Os Secretários da Mesa da Assembleia Municipal:





A Secretária da Sessão:

